



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE
TECNOLOGIA

Departamento de Estatística

Via Washington Luiz, Km. 235 – C. Postal 676 CEP
13.565-905 - São Carlos - SP Fone: (016) 3351-8241 E-mail:
deschefe@ufscar.br

**ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE NO CONSELHO DEPARTAMENTAL
DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA 2021-2022**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados(as) todos(as) os(as) estudantes regularmente matriculados(as) no Bacharelado em Estatística e Programa Inter-Institucional de Pós Graduação em Estatística para elegerem representantes titulares e suplentes junto ao Conselho de Departamental do Departamento de Estatística para o período de janeiro de 2022 a janeiro de 2023.

NORMAS E PROCEDIMENTOS

I – COMISSÃO ELEITORAL

1. A comissão eleitoral, instituída pelo Ato Administrativo 002/2021, responsável pela coordenação deste processo eleitoral, é composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. Maria Sílvia de Assis Moura (Docente do DEs), Daniela Cristina Marinello (Técnica em Informática do Departamento de Estatística) e Beatriz Michellin (discente do Curso de Bacharelado em Estatística).

II – INSCRIÇÕES

2. Os(As) candidatos(as) a representantes discentes junto ao CoD-DEs, estudantes regularmente matriculados(as) no Curso de Bacharelado em Estatística ou estudantes regularmente matriculados(as) no Programa Inter-Institucional de Pós Graduação em Estatística, com exceção dos(as) afastados(as) em tempo integral, em licença ou com matrícula trancada ou afastados(as), poderão se inscrever de 16 de novembro de 2021 até o dia 19 de novembro de 2021.

3. As inscrições deverão ser realizadas pelo próprio(a) candidato(a) exclusivamente pelo e-mail *deschefe@ufscar.br*. Devendo constar como Assunto “Inscrição de Candidato(a)” e no texto colocar nome completo, RA, CPF, ano de ingresso e telefone para contato.

III – COLÉGIO ELEITORAL

4. Poderão exercer o direito de voto todos(as) os(as) estudantes regularmente matriculados(as) nos Cursos de Bacharelado em Estatística e Pós-Graduação Inter-Institucional em Estatística, com exceção dos(as) afastados(as) em tempo integral, em licença e estudantes com matrícula trancada ou afastados(as).

5. Serão eleitos(as) representantes discentes do Bacharelado em Estatística (titular e suplente) e discentes do Programa Inter-Institucional em Estatística (titular e suplente).

IV – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6. As inscrições homologadas serão divulgadas no dia 22 de novembro de 2021, às 12h **EXCLUSIVAMENTE** na página do Departamento de Estatística.

V – RECURSOS

7. Eventuais recursos devem ser protocolados pelo e-mail *deschefe@ufscar.br* até o dia 23 de novembro de 2021, até às 16h.

VI – DIAS E LOCAIS DE VOTAÇÃO

8. As eleições ocorrerão a partir das 8h do dia 01 de dezembro até às 16h do dia 02 de dezembro de 2021 e serão **EXCLUSIVAMENTE** por meio do sistema de votação on-line da UFSCar. Esse sistema é baseado no Sistema *Helios Voting* que garante o sigilo do voto e a integridade dos resultados, passível de verificação pelo(a) próprio(a) eleitor(a) por meio de seu rastreador de cédula.

VII – APURAÇÃO DOS VOTOS

9. A apuração dos votos será contabilizada pelo sistema *Helios* e ocorrerá no dia 02 de dezembro de 2021.

VIII – DOS RESULTADOS

10. Serão considerados eleitos(as) como representantes titulares os(as) candidatos(as) com maior número absoluto de votos no Curso de Bacharelado em Estatística e no Programa Inter-Institucional em Estatística.

11. No caso de empate de votos de candidatos(as) para representante, será considerado eleito(a) o(a) candidato(a) com maior idade em cada curso.

12. Os resultados serão divulgados, oficialmente, no dia 02 de dezembro de 2021, a partir das 17h30 na página do Departamento de Estatística.

IX - RECURSOS

13. Eventuais recursos devem ser encaminhados no mesmo e-mail indicado para a inscrição de candidatos(as) até o dia 03 de dezembro de 2021.

X - HOMOLOGAÇÃO

14. Fica prevista a homologação do resultado durante a Reunião do CoD-DEs agendada para o mês de dezembro de 2021.

XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

15. Os casos omissos nestas normas serão decididos pela Comissão Eleitoral.

São Carlos, 23 de dezembro de 2021.

Prof^a. Dr^a. Maria Sílvia de Assis Moura
Membro do Conselho Departamental de Estatística